# INDICAÇÃO Nº 262/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO E MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL".**

## JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Centro de Fisioterapia do município enfrenta limitações no atendimento à população em virtude de diversos equipamentos que se encontram quebrados ou inoperantes. Essa situação compromete diretamente a qualidade e a eficácia dos tratamentos oferecidos, prejudicando a recuperação dos pacientes e sobrecarregando a equipe profissional.

A fisioterapia é essencial na reabilitação de pacientes com doenças crônicas, ortopédicas, neurológicas e pós-operatórias, e a ausência de equipamentos em pleno funcionamento limita não apenas a quantidade de atendimentos realizados, mas também a sua resolutividade. Muitos usuários têm recorrido a clínicas particulares, o que nem sempre é viável, principalmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Poder Executivo empreenda esforços para a aquisição de novos equipamentos e a modernização da estrutura existente, garantindo um serviço público de saúde digno, eficiente e acessível. Tal investimento reflete diretamente na qualidade de vida da população, na promoção da saúde preventiva e na redução de internações hospitalares.

Portanto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para viabilizar, com urgência, a renovação e melhoria dos equipamentos do Centro de Fisioterapia Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 20 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000820/25
Em 22 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

**GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS**
**Vereador**